



Fabricantes de cigarro terão de atualizar telefone em embalagens

As fabricantes de cigarro terão de atualizar o número do Disque Saúde nas embalagens de cigarros. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) [determinou](#) que as imagens de advertência obrigatórias nos rótulos dos produtos derivados do tabaco exibam logomarca e o novo número do serviço (156). A atualização do número do Disque Saúde será obrigatória também nas imagens de advertência dos materiais de propaganda.

A ordem da Anvisa foi publicada nesta quinta-feira (5/4) no [Diário Oficial da União](#). Os fabricantes, as empresas e as importadoras terão prazo de três meses para adequar as embalagens e os materiais de propaganda à resolução.

As embalagens que tiverem o número antigo do Disque Saúde (0800-611997) poderão continuar no mercado por até seis meses. A resolução altera as resoluções [335](#), de 21 de novembro de 2003, e [86](#), de 17 de maio de 2006, que dispõem sobre as embalagens de produtos derivados do tabaco. *Com informações da Agência Brasil.*

Clique [aqui](#) para ler a resolução da Anvisa.

Autores: Redação ConJur